

**PORTARIA Nº 31/2026 Nova Olinda/TO, 19 de Maio de 2026.****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor (a) concessão de diária para o servidor (a), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 033.xxx.xxx-83**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **ARAGUAÍNA - TO no dia 20 de maio de 2026**, foi à agência da Caixa Econômica Federal para realizar o recadastramento de acesso ao sistema SIBEC..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 033.xxx.xxx-83**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAÍNA - TO no dia 20 de maio de 2026**, foi à agência da Caixa Econômica Federal para realizar o recadastramento de acesso ao sistema SIBEC.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (**setenta e cinco**) a **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS** para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 19 dias do mês de maio de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO.**

**Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f290cc-08062026185514304**